PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 039 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**, a realização de limpeza/roço e mato na praça da comunidade Poço de Izauro.

J U S T I F I C A T I V A:

Fui procurado pelos populares desta comunidade para que seja realizada a limpeza no referido local, visto que a praça da comunidade e um ambiente de socialização e lazer dos moradores que residem naquela região e que hoje se encontra em condições inadequadas, pois o mato que se encontra no local não permite que suas crianças, como também os demais moradores, aproveitem o espaço de forma satisfatório, sem qualquer empecilho.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 21 de fevereiro de 2025.

RECEBIDO
APODI-RN, 21 / 02 / 2025
HORA: 09 h 21 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB